

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

Termo

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: **TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Contrato: 9482011/2025

Objeto: Aquisição de mobiliário, roupeiro de aço e cadeiras, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor da prestação de serviço, em consonância com a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato em epígrafe, conforme disposto nos arts. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Artigo 92 (...)

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 28.722,00** (vinte e oito mil, setecentos e vinte e dois reais), conforme memória de doc. 0746903.

Lote 02 a partir de 18/10/2025 (data de apresentação da proposta), o valor de **R\$ 6.330,00** (seis mil trezentos e trinta reais).

Lote 04 a partir de 28/11/2025 (data de apresentação da proposta), o valor de **R\$ 22.392,00** (vinte e dois mil trezentos e noventa e dois reais).

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2026.

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos

Alexis Leandro de Freitas
Diretor de Patrimônio de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura, Diretor de Compras e Contratos**, em 30/01/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexis Leandro de Freitas, Diretor de Patrimônio e Almoxarifado**, em 30/01/2026, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0747886** e o código CRC **F3CCEE2E**.

9990000001.013488/2025-88

0747886v4